



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 806

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 29 de maio de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 176 DE 29 DE MAIO DE 2025.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 36 DE 28 DE MAIO 2025.1

PORTARIA Nº 37 DE 28 DE MAIO 2025.2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025..2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 176 DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual MOIZEMAR MARINHO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia de 29 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36 DE 28 DE MAIO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DEUSZELIA ABREU WANDERLEY**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de Formação continuada de Secretários e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo Integral – REGIAO NORTE, nos dias 29 e 30 de maio conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 28 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 37 DE 28 DE MAIO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PATRICIA SOUSA SOARES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de Formação continuada de Secretários e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo Integral – REGIAO NORTE, nos dias 29 e 30 de maio Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), totalizando um total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 28 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 611/2025

O Município de Abreulândia-TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que realizará a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar de contratação de empresa para implantação/substituição, modernização e eficientização do sistema de iluminação pública de vias no município de Abreulândia/TO.

Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura, sito na Avenida José Lopes Figueiredo, s/nº, centro de Abreulândia-TO, dentro do horário de expediente (07h00min às 13h00min).

Recebimento Dos Documentos: A partir do dia 30 de Maio de 2025.

Fim Do Recebimento Dos Documentos: Até dia 13 de Junho de 2025 (10 dias uteis).

Divulgação Dos Licitantes Pré-Qualificados: 27 de Junho de 2025.

A presente Pré-Qualificação será processada e julgada em conformidade com as disposições da lei nº 14.133, de 2021, além das condições previstas na íntegra do Edital, que estará disponível na data acima descrito, e poderá ser examinado e/ou adquirido no site <https://abreulandia.to.gov.br/> E-MAIL: cplabreulandia2023@gmail.com.

Abreulândia/TO, 28 de Maio de 2025.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Agente de Contratação